

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremsp), considerando sua função de órgão supervisor e fiscalizador do exercício profissional e das condições de funcionamento dos serviços médicos prestados à população, instaurou as Câmaras Técnicas de Especialidades, de acordo com a Resolução Cremsp nº 373, de 28 de novembro de 2023.

As câmaras são órgãos de assessoria técnica do Cremsp em questões que envolvam temas pertinentes a cada especialidade médica e área de atuação, devendo contar, preferencialmente, com 15 membros e, no máximo, 20. As atribuições das câmaras são: analisar e emitir pareceres em Processos Ético-Profissionais e Consultas, bem como analisar e emitir pareceres sobre técnicas diagnósticas e tratamentos, além de assessorar o Cremsp em assuntos atinentes à especialidade.

As reuniões são realizadas em datas previamente agendadas pelos seus respectivos conselheiros responsáveis ou coordenadores.

Mais informações: (11) 4349-9964 ou camaratecnica@cremsp.org.br

Fonte: Cremsp, em 22.01.2024